



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1939/Ano VIII - 18 DE DEZEMBRO DE  
2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### LEI Nº 11.833, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

*Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Dezessete (código 47783), localizada no bairro Residencial Parque dos Ipês, passa a denominar-se Rua "César Barilli Filho".*

Autor: Vereador Guilherme Alencar

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Dezessete, código 47783, localizada no bairro Residencial Parque dos Ipês, para Rua "CÉZAR BARILLI FILHO".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de dezembro de 2025.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

Código identificador: 504a293b-4b49-4fb1-9858-26eea38890fb